



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D. O. M.
Em 30 / 04 / 02

LEI N.º 193/2002

Súmula: Altera a Lei n.º 181/2001, transferindo os Cargos de Atendente de Educação Infantil do Departamento Sócio Cultural, para o Departamento de Educação, dando outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro no uso de suas atribuições legais, visando atender a Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º. §1º. Da Lei Municipal n.º 181/2001, e transferidos os 16 Cargos de Atendente de Educação Infantil do Departamento de Desenvolvimento Sócio Cultural, para o Departamento de Educação do Município, permanecendo no quadro de pessoal no padrão 10 da tabela salarial geral, com os deveres, atribuições e responsabilidades previstos na estrutura organizacional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 25 de abril de 2002.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal